



## **Resolução nº 001/2017 – CIB/PR**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 16 de Março de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº005//2014 -CIB/PR que aprova a indicação dos membros da CIB/PR para constituição do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a indicação de membros da CIB/PR, conforme relação abaixo, para compor o Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS:

- Titular: Larissa Tissot Marsolik, representante do município de Curitiba;
- Suplente: José Roberto Zanchi, representante do município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº005/2014 - CIB/PR.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de Março de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Coordenadora da CIB/PR**

José Roberto Zanchi  
**Presidente do COGEMAS/PR**